



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº792/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
Nélio Leite Mesquita	0174	Fisioterapeuta	Saúde	02/10/2017 a 30/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 29 de setembro de 2017.


CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 29/ Setembro / 2017

É VERDADE E DOU FÉ

Alcine Souza Santos


HUDSON SALVADOR VIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


SUELI SILVA DE SOUZA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE